



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 35/2024

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n° 58/2024, de 10 de abril de 2024 e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

- a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
b) **NÚMERO PROCESSO:** 1176/2024
c) **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
d) **EMBASAMENTO:** Lei n° 14.133/21 Art. 75, II.
e) **EMPRESAS VENCEDORAS:** JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ N°: 23.720.752/0001-22.
f) **VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 9.994,50.
g) **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.36

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
01	900	UNID	Fralda descartável geriátrica tamanho (P) para pessoas com cintura até 110 cm e peso 20 até 40kg. Indicado para incontinência, pós- parto. Unissex. Cintura `P` de 30kg até 40kg e cintura de 50cm a 80cm	R\$ 1,10	R\$ 990,00
02	900	UNID	Fralda descartável geriátrica tamanho (M), para pessoas com cintura ate 120 cm e peso de 40 a 70 k. Indicado para incontinência pós operatório e pós parto, Unissex. Cintura M de 40kg a 70 kg e cintura de 70cm a 115cm.	R\$ 1,16	R\$ 1.044,00
03	5070	UNID	Fralda descartável geriátrico tamanho (EG) para pessoas com cintura até 165cm e peso acima de 90kg. Indicado para incontinência, pós operatório e pós-parto . Unissex. Cintura ``EG`` acima de 90kg e cintura de 120cm a 165cm	R\$ 1,35	R\$ 6.844,50
04	1800	UNID	Fralda descartável infantil tamanho (XXG) para crianças com peso acima de 15kg. Formato anatômico maior conforto para a criança.Tamanho ``XXG`` acima de 15kg	R\$ 0,62	R\$ 1.116,00

VENCEDOR	VALOR TOTAL
JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ N°: 23.720.752/0001-22.	R\$ 9.994,50

AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e nos termos da Lei 14.133/21.

Barra do Quaraí, 19 de junho de 2024.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração